



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2022**

**Vereador: Estevão Silva Machado**

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Antônio Rocha Sales, que interceda junto aos Departamentos de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itapemirim, Camara Municipal de Itapemirim e SAAE, **a implantação de uma ferramenta eletrônica nos sites oficiais dos respectivos órgãos, ou envio por e-mail com a finalidade de fácil acesso do informe de rendimentos dos servidores**, deste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 07 de outubro de 2022.

**Estevão Silva Machado**

Vereador – PSDB





## Justificativa

Considerando que retenção de impostos é uma maneira que o Governo Federal tem para antecipar uma parte dos valores que devem ser pagos pelas empresas e combater a sonegação;

Considerando que o informe de rendimentos é uma maneira de atestar se o trabalhador e o empregador declararam o valor corretamente;

Considerando que o documento é muito importante no momento da declaração do imposto de renda para pessoas físicas pois o informe de rendimentos traz, com exatidão, os ganhos do período que precisam ser registrados na sua declaração;

Considerando que o documento é anexado durante o processo de declaração a fim de servir como comprovação; essa indicação visa atender os funcionários da Prefeitura Municipal de Itapemirim, Câmara Municipal e SAAE, seria de grande importância, visto que, os mesmos precisam requerer tal documento tendo que se locomovendo até os órgãos competentes, fato que, que acarreta filas e um grande fluxo de pessoas. Pedimos uma atenção especial ao órgão responsável, que estude a viabilidade de resolver tal problema para esses servidores, tendo em vista a facilidade de obter seus rendimentos, tendo como opção a impressão e o documento por PDF.

Diante do exposto, esperamos contar com a aquiescência aprovação dos Nobres Edis desta Colenda Casa de Leis.

**Estevão Silva Machado**

Vereador – PSDB





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**  
PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº  
Bairro Serra Mar  
Itapemirim-ES  
CEP: 29.330-000  
Fone/Fax: (28) 3529-5108  
E-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL  
[www.itapemirim.es.leg.br/](http://www.itapemirim.es.leg.br/)

CONTROLADORIA  
[www.itapemirim.es.leg.br/controladoria](http://www.itapemirim.es.leg.br/controladoria)

PRODUÇÃO LEGISLATIVA  
[www3.itapemirim.es.leg.br/spl/](http://www3.itapemirim.es.leg.br/spl/)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003300370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.